



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Bol. Of. mun. Irati
em 29 / 01 / 88

Divisão de Expediente

LEI Nº 770

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para construção de mil casas / Projeto Mutirão Habitacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir a área de 369.797,00 m², pertencente ao senhor Albino Panko, localizada no Bairro Lagoa, cujo Mapa fará parte integrante desta Lei.

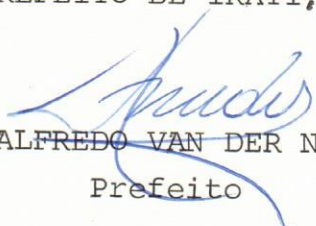
Art. 2º - A área de que trata o Art. 1º desta Lei, destina-se à construção de casas do Projeto Mutirão Habitacional - Convênio SEAC.

Art. 3º - Para atender às despesas com a execução do Art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de até Cz\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzados).

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados quaisquer dos recursos previstos no Art. 43, da Lei 4320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 26 de janeiro de 1988.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito



albino
#83

MEMORIAL DESCRITIVO:

De um terreno localizado no bairro da Lagoa com as seguintes divisões e confrontações:

PROPRIEDADE: Prefeitura Municipal de Irati

ÁREA: 147.862,00 metros quadrados

CAMINHAMENTO:

O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado entre terras da Prefeitura Municipal de Irati e terras de "Espólio de Stephano Gil.

Deste ponto confronta com terras de Espólio de Stephano Gil no rumo 24°00'NO com 434,00 metros.

Deste ponto deflexioná-se à direita e segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal nas seguintes rumos e distâncias; 66°00'NE com 128,00 metros; 24°00'NO com 50,00 metros.

Deste ponto deflexioná-se à direita e segue confrontando com terras de Doraci Leões Danylyszyn nas seguintes rumos e distâncias; 75°00'NE, 119,00 metros; 73°30'SE 72,50 metros; 75°30'SE 70,00 metros; 27°00'SE 117,00 metros; 33°30'SE 62,00 metros; " 44°30'SD com 182,00 metros; 46°00'SE com 72,10 metros; 60°00'SE com 65,20 metros; 48°00'SE com 16,00 metros.

Deste ponto deflexioná-se à direita e segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 65°00' com 321,00 metros e chegá-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando a área de 147.862,00 metros quadrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, 31 de agosto de 1.983

Handwritten signature: D. M. Dzile

PLANTA DE UM TERRENO LOCALIZA-
DO NO BAIRRO "LAGOA" NA CIDADE DE IRATI-
ESTADO DO PARANÁ

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

ÁREA, 15 ALQUEIRES E 11 LITROS OU

TOTAL 389.655,00 m²

ÁREA SEAC: 147.862,00 m²

ESC. 1:2500

